

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII PLUS

CNPJ nº 15.098.422/0001-19

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PLUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.098.422/0001-19 (“Fundo”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. O Fundo assinou um Contrato de Compra e Venda de Móveis e Sucatas com a **DEMOLIDORA E MADEIREIRA OTABOL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.713.902/0001-01 (“Demolidora”), visando a venda dos móveis e demais bens reaproveitáveis presentes em um prédio de propriedade do Fundo, situado em São Bernardo do Campo – SP, com 233.255,25m² área de terreno (“Imóvel”).

A venda de bens presentes no Imóvel ocorrerá pelo montante total de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), que, compensados dos R\$100.000,00 (cem mil reais) referentes aos serviços a serem prestados pela Demolidora ao Fundo, totalizam um valor a ser recebido pelo Fundo de R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais), pagos em três parcelas de 33,3% do valor mencionado, sendo uma ante o início da demolição, uma 60 dias após o início da demolição, e a última 120 dias após o início da demolição e retirada de todos os móveis, sucatas e equipamentos objeto do presente contrato (“Venda Móveis”).

O valor da venda dos referidos bens será deduzido do custo de aquisição do imóvel, portanto, não terá impacto na receita contábil e na distribuição de rendimentos do Fundo.

- II. Adicionalmente, o Fundo assinou uma Escritura Pública de Permuta (“Escritura”), com o **LOG SÃO BERNARDO DO CAMPO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.409.322/0001-15 (“Permutante”), visando ceder por meio de permuta uma parte do Imóvel supracitado (“Operação”).

Ainda, fica firmado como condição da Operação que o Permutante arque com os custos e com a administração da realização de obras e melhorias no imóvel.

Por Fim, a Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de abril de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM